



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 7º, *caput* e parágrafo único, do Projeto de Lei do Executivo nº 021/2023 - Dispõe sobre a gratificação por produtividade para o cargo de engenheiro, nas suas diversas modalidades e arquiteto do Município de Aracruz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º: *Os pontos serão percebidos na integralidade, na hipótese em que 02 (dois) servidores, previamente designados pela chefia imediata, executarem suas atividades de forma conjunta.*

§1º *Não havendo designação prévia da chefia imediata, e atuando 2 (dois) servidores, os pontos serão divididos em partes iguais entre os mesmos.*

§2º *Atividades que, justificadamente, necessitem ser realizadas por mais de dois servidores, terão as pontuações regulamentadas levando-se em consideração tal aspecto.*

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, pois na prática, não raras são as oportunidades em que os profissionais regulamentados no presente projeto de lei atuam de forma conjunta – dois servidores - no dia a dia de seu labor.

Nessa toada, nada mais justo que assegurar aos supracitados servidores a gratificação de forma íntegra nas oportunidades em que atuarem em dois, fazendo-se a divisão da gratificação em situações em que houver a atuação de três ou mais profissionais, razão pela qual apresentamos a presente emenda de forma coletiva.

Aracruz, 01 de junho de 2023.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROBERTO RANGEL
Vereador – PODEMOS

TIÃO CORNÉLIO
Vereador - REPUBLICANOS

ALEXANDRE MANHÃES
Vereador – REPUBLICANOS

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereador – REPUBLICANOS

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Vereador – PT

ARTÊMIO ROSSONI
Vereador – PSB

ELIZEU DA COSTA PEREIRA
VEREADOR - REDE

LUJLA
Vereador - DC

EDILSON JOSÉ SPINASSÉ
VEREADOR - DEM

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO
Vereador – PSL

LÉO PEREIRA
Vereador – DEM

CARLITO CANDIN
Vereador – REPUBLICANOS

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA
Vereador – REPUBLICANOS

ANDRÉ CARLESSO
Vereador – PP

ETIENE COUTINHO MUSSO
Vereadora – CIDADANIA

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador – PSL

JEAN PEDRINI
Vereador – CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em **16/06/2023 10:50**

Checksum: **1E72767B183405237C25A82FBF488843CF35C785A9BA5619A51AD9228929C0FC**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.